

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO FINANCEIRO ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL Nº 004/2018

Abre Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária nº. 1.159, de 04 de janeiro de 2018 - LOA para o Exercício de 2018, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), com fundamento na Lei nº 1.162, de 09 de março de 2018 e no art. 43 da Lei nº 4.320/64, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e especialmente à Lei Federal nº 4320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais no orçamento vigente, no valor de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais), à Dotação da Câmara Municipal, abaixo relacionada:

Código Especificação Valor:

01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0010.2019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3191.13.00 – Obrigações Patronais..... R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 0 – Recursos Ordinários

Artigo 2º - O Crédito Especial de que trata o Artigo anterior, será coberto pela Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais), conforme Lei nº 1.162, de 09 de março de 2018 e artigo nº. 43. da Lei 4.320/64, assim especificada:

01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0010.2019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3190.13.00 – Obrigações Patronais..... R\$ 50.000,00

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA, CEP: 44.850-000
www.morrodochapeu.ba.gov.br
CNPJ nº 13.717.517/0001-48

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

Fonte de Recurso: 0 – Recursos Ordinários

Artigo 3º - Ficam alterados e atualizados os anexos da LOA e o QDD para o exercício de 2018, em decorrência do presente Crédito Especial.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2018.

Leonardo Rebouças Dourado Lima
Prefeito Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA, CEP: 44.850-000
www.morrodochapeu.ba.gov.br
CNPJ nº 13.717.517/0001-48

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba